



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ATA REGISTRO DE PREÇOS 08/2017

Referente ao Pregão Presencial 10/2017

O MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, com sede na Av. Antonio Joaquim Mano, nº 02, Euclides da Cunha Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.662.437/0001-61, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado à Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 1858, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de *Pregão (Presencial) nº 10/2017*, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

### DETENTORA 1

MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 12.531.865/0001-63, estabelecida na Rua Angelo Calabretta, nº 389, Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Srº Emerson Bezerra da Silva, inscrito no CPF 262.005.648-92 e cédula de identidade RG 33.208.411-5 SSP/SP

### DETENTORA 2

ANTONIO BEZERRA DA SILVA MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ 00.871.002/0001-56, estabelecida na Av. Mario Eduardo Ferreira, nº 675, Euclides da Cunha Paulista/SP, neste ato representada pelo Srº Gracelino Azevedo da Silva, inscrito no CPF 382.409.438-02 e cédula de identidade RG 446.155.433 SSP/SP

RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME, inscrita no CNPJ 21.952.078/0001-86, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, nº 217, Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada pelo Srº João William de Almeida, inscrito no CPF 356.227.378-93 e cédula de identidade RG 40.599.742-5 SSP/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	DETENTORA MENOR PREÇO
1	400	UN	Régua plástica 30 cm	R\$ 1,10	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
2	600	CX	Grampo 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, arame de aço, resistente a oxidação.	R\$ 4,95	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
3	250	UN	Caderno pequeno 96 fls formato 140 x 202mm	R\$ 2,60	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
4	500	UN	Pasta arquivo morto plástico 350x130x245 polionda	R\$ 5,00	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
5	100	UN	Livro ponto 160 fls formato 154 x 216mm	R\$ 17,30	ANTONIO B. SILVA MERC - ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

6	100	UN	Livro ponto 100 fls formato 218 x 319mm	R\$ 24,50	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
7	100	UN	Pasta AZ, lombo largo, dupla face preta em papelão cinza com revestimento em pokf, protetor metálico prensado, cisor em PP com dedal, etiqueta com impressão dos dois lados, fechamento tipo macho e fêmea, prendedor modelo tic-tac, rebite convexo niquelado, medida 28,5 x 7,3 x 31,5.	R\$ 11,35	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
8	100	PCT	Pasta AZ, lombo estreito, dupla face preta em papelão cinza com revestimento em pokf, protetor metálico prensado, cisor em PP com dedal, etiqueta com impressão dos dois lados, fechamento tipo macho e fêmea, prendedor modelo tic-tac, rebite convexo niquelado, medida 28,5 x 5,3 x 34,5.	R\$ 11,35	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
9	120	UN	Estilete estreito	R\$ 1,15	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
10	100	UN	Estilete largo	R\$ 1,75	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
11	500	UN	Pincel atômico, ponta de feltro redonda, na cor preta, azul ou vermelha, embalagem com data de fabricação e validade.	R\$ 2,90	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
12	40	UN	Estrator de grampos	R\$ 2,90	RICARDO COL. SARTORI - ME
13	100	CX	Clips 3/0 500 gr	R\$ 11,95	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
14	100	CX	Clips 4/0 com 500 gr	R\$ 11,95	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
15	100	CX	Clips 8/0 500 gr	R\$ 11,95	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
16	300	UN	Marcador permanente para cd	R\$ 3,60	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
17	2000	UN	Pasta aba elástico	R\$ 2,40	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
18	500	CX	Lápis preto n. 2B, com grafite macio e resistente em quebrar ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência a quebra, de forma hexagonal, traço escuro de alta apagabilidade, medidas do lápis apontado: 17,5cm, confeccionado com 100% madeira de reflorestamento, com grafite mais grosso de 3,3 mm. Composição: grafite, madeira plantada e material cerâmica. Embalagem: caixa com 144 unidades, com selo do Inmetro.	R\$ 32,93	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
19	500	UN	Caneta marca texto, em cor fluorescente (viva), com boa resistência à luz em ponta macia chanfrada, para destacar com traços	R\$ 2,00	RICARDO COL. SARTORI - ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			grossos ou sublinhar com traços finos, espessuras 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar, tubo em resina termoplástica e tinta a base de água, secagem rápida, corante e água e na cor amarela ou rosa.		
20	80	PCT	Papel verge branco a4 50 fls 180g/m2	R\$ 35,50	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
21	250	UN	Caderno espiral grande com 96 folhas brancas, capa flexível, impressão de linhas e margens, sem rasuras ou borrões, com traços limpos e precisos, sem dobraduras, rugas, manchas ou furos, capa/contracapa revestidas de papel couché, folhas internas de papel off-set de 56g/m <sup>2</sup> pautado, com estampas variadas	R\$ 5,65	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
22	100	UN	Grampeador 26/6, apoio anatômico emborrachado, para grampos 26/6, base mínima de 20 cm, preto/prata, capacidade para grampear 25 folhas - papel 75g/m <sup>2</sup> .	R\$ 18,20	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
23	100	UN	Pasta para arquivo morto larga	R\$ 2,85	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
24	1000	UN	Borracha para lapis 40	R\$ 0,50	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
25	100	UN	Corretivo liquido 18 ml	R\$ 2,00	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
26	300	UN	Tesoura sem ponta lâmina em aço inoxidável, com corte preciso e cabo anatômico	R\$ 2,90	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
27	100	UN	Tesoura de 17 cm, lâmina em aço inoxidável, com corte preciso e cabo anatômico	R\$ 17,45	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
28	120	UN	Agenda comercial, formato aproximado: 13,5 cm x 19,2 cm, capa em courvin, folhas internas: papel off-set 63g/m <sup>2</sup> . Ano em vigência	R\$ 33,99	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
29	1000	UN	Apontador plástico com depósito retangular, lâmina em aço temperado de alta resistência, selo do Inmetro.	R\$ 2,15	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
30	200	CX	Borracha para apagar n. 40, macia e molinha de apagar lápis preto sem borrar e sem rasgar as folhas, medidas de 22 mm x 7 mm, fabricação nacional, embalagem: caixa com 40 unidades e com selo de Inmetro.	R\$ 14,85	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
31	50	UN	Caixa tripla cor fumê acrílica, articulada, para correspondência	R\$ 61,00	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
32	200	UN	Calculadora de mesa, 12 dígitos, sem bobina, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento	R\$ 26,90	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			automático, tamanho aproximado 117 x 143 x 26 mm		
33	500	CX	Caneta esferográfica, escrita média, com 50 unidades, compreendendo as cores: azul, preta, e vermelha, esferográfica sextavada, transparente cristal, sem partes rosqueáveis, composição: resinas termo plásticas, tinta a base de corante inorgânico e solventes, ponta de latão com esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança antissufocante, com respiro lateral, com selo do Inmetro	R\$ 34,19	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
34	200	UN	Caneta para fixação em balcão, corpo e base em alumínio e corrente com mínimo 75 cm, tinta cor azul, carga que pode ser substituída quando acabar	R\$ 14,00	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
35	500	UN	Caneta para retro projetor, para escrita em transparências e em CD, cor preta, vermelha e azul, ponta fina e porosa, corpo de plástico, embalagem com data de fabricação e validade.	R\$ 3,25	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
36	700	UN	Cola líquida branca, 90 gramas, atóxica, lavável, a base de PVA, consistente e resistente à umidade, com bico dosador, embalagem com dados do produto, com selo do Inmetro	R\$ 1,70	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
37	100	UN	Elástico, látex ou borracha natural, fino, amarelo n. 18, alta resistência e durabilidade, com 1 Kg	R\$ 28,45	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
38	100	UN	Fita dupla face para escritório, transparente, dupla face, medindo 12 mm x 30 m, embalagem com lote, data de fabricação e validade	R\$ 5,80	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
39	700	UN	Fita adesiva 19 mm x 50 m, polipropileno, monoface, largura 19 mm x 50 m, multiuso	R\$ 2,40	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
40	700	UN	Fita crepe, em papel crepado saturado, coberto com adesivo	R\$ 4,55	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
41	240	UN	Papel sulfite colorido A-4, com 100 folhas, 210 x 297mm	R\$ 5,85	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
42	50	UN	Papel contact transparente, 44 cm (largura), rolo com 25 metros	R\$ 77,90	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
43	100	UN	Bloco adesivo "anote e cole", medidas aproximadas de 38 x 51 mm, com no mínimo 100 folhas. Pacote com 4 blocos.	R\$ 4,70	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
44	6000	UN	Papel sulfite branco A-4, com 10 resmas, 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, cor branco (ultra branco), com 100% de celulose de eucalipto, para	R\$ 20,00	RICARDO COL. SARTORI - ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			impressora a laser, sem soltar resíduos que possam acumular na impressora, para uso profissional, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garanta ótima performance em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, resma: pacote com 500 folhas, de 210 mm x 297 mm, de primeira qualidade.		
45	40	UN	Porta lápis/clips/lembrete, em poliestireno, cor fume	R\$ 11,99	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
46	100	UN	Pasta sanfonada A-4, 12 (doze) divisões, medindo 3,33 mm x 2,35 mm	R\$ 20,90	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
47	200	UN	Adesivo instantâneo com tampa antientupimento, fórmula gel que permite que o produto seja aplicado sem escorregar - embalagem com 3 gramas.	R\$ 4,70	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
48	600	UN	Fita transparente larga para empacotamento, 48 mm x 50 m, de polipropileno, alta aderência, primeira qualidade.	R\$ 3,00	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
49	250	UN	TNT – cores variadas rolo de 50 m	R\$ 67,99	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
50	5000	UN	EVA – cores variadas	R\$ 1,65	RICARDO COL. SARTORI – ME
51	150	PCT	Catolina PCT C/100	R\$ 54,30	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
52	500	UN	Papel cartão	R\$ 1,30	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
53	100	ROL O	Papel kraft - rolo	R\$ 78,00	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
54	50	ROL O	Papel de presente - rolo	R\$ 57,50	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
55	300	CX	Massa de modelar cores variadas c/12	R\$ 3,60	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
56	400	UN	COLA grande 1k	R\$ 12,50	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
57	500	CX	GIZ – branco cx c/50 un	R\$ 3,00	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
58	150	CX	GIZ – colorido cx c/50 un	R\$ 4,79	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
59	200	UN	Pistola de cola quente fina	R\$ 14,00	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
60	300	UN	Pistola de cola quente grossa	R\$ 20,00	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
61	200	KG	Refil de cola quente fino pct 1kg	R\$ 23,50	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
62	200	KG	Refil de cola quente grossa pct 1 kg	R\$ 23,00	ANTONIO B. SILVA MERC - ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

63	50	UN	Pincel	R\$ 2,70	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
64	100	PCT	Palitos de sorvete pct c/100	R\$ 4,39	MEC LIMP MAT. ESC. LIMP. LTDA
65	300	UN	Caderno de caligrafia	R\$ 1,89	ANTONIO B. SILVA MERC - ME
66	500	CX	Lapis de cor macio e resistente sem quebrar ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência a quebra, de forma hexagonal, traço de alta qualidade, medidas do lápis apontado: 17,5cm, confeccionado com 100% madeira de reflorestamento. CX C/12.	R\$ 6,89	ANTONIO B. SILVA MERC - ME

## CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no *Anexo I* do Edital de *Pregão (Presencial) nº 10/2017*, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de *07 (sete) dias corridos* contados do recebimento da Autorização de Compras;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (*Anexo I*), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de *03 (três) dias úteis*, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A entrega deverá ser *agendada* através do telefone nº (18) 3283-1121 Ramal 212 e o recebimento será realizado pelo Almojarifado do Setor de Educação de Euclides da Cunha Paulista, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o *Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)*.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de *12 (doze) meses*, contados a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, *em conta corrente vinculada ao CNPJ da contratada*.

4.1.1 Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/11 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

4.1.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista.

4.1.3- Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências internas ou irregularidades quanto aos produtos, não será iniciada a contagem do prazo para pagamento.

4.1.4- A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.1.5- Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituída.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do *Pregão (Presencial) nº 10/2017* e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

## CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (*vinte por cento*) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (*um por cento*) até o 20º (*vigésimo*) dia de atraso; quando será caracterizada a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderá ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (*vinte por cento*) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de *até 05 (cinco) anos*, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.

## CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do *Pregão (Presencial) nº 10/2017* com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Teodoro Sampaio – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Euclides da Cunha Paulista, 22 de março de 2017.

---

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA  
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA  
Prefeito Municipal  
P/ PREFEITURA

---

MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - EPP  
Emerson Bezerra da Silva

---

ANTONIO BEZERRA DA SILVA MERCEARIA – ME  
Gracelino Azevedo da Silva

---

RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME  
João William de Almeida